Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 03 / 08 / 2022
Secretária - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 43, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia Comissão Especial para realização de Concurso Público no âmbito da Câmara Municipal de Caçu-GO, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Vereador ***WALTER JUNIOR MACEDO***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas de cargos efetivos no Quadro da Câmara Municipal de Caçu-GO, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para fiscalizar, planejar, coordenar e controlar as atividades relacionadas a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no Quadro da Câmara Municipal de Caçu-GO, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República, pelos seguintes membros: ***PRESIDENTE:*** **EULA MARIA DE ASSIS**; ***SECRETÁRIA:*** **VALDIRENE GUIMARÃES DA SILVA** – ***MEMBRO:*** **CLEDIMA SOUSA PEREIRA GONÇALVES**.

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:
I - proceder o levantamento de dados relativo aos cargos, nomenclaturas, número de vagas criadas e ocupadas, existentes no quadro de pessoal;
II - fornecer subsídios e dar apoio à entidade responsável pela realização das provas do concurso público;
III - articular-se com os demais setores envolvidos na realização do concurso público;
IV - examinar e aprovar o teor do edital referente ao Regulamento e demais atos do concurso público;
V - promover e fiscalizar a divulgação do processo em todas suas fases;
VI - promover a divulgação do edital e dos demais atos concurso, inclusive junto ao Diário Oficial do Estado;
VII - informar processos e expedientes relacionados ao concurso público, submetendo-os à apreciação superior;
VIII - fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços relacionados ao concurso, inclusive o processo de registro do edital junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;
IX - assinar editais e documentos necessários relativos à realização do concurso público, praticar e desenvolver outras ações pertinentes ao concurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Presidente -